

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2019.

Circular nº 09/2019

Ref.: Determinação que os Judoguis dos competidores estejam sempre arrumados durante o combate.

Senhores Presidentes,

Em alinhamento com a recomendação da Comissão Educacional da FIJ, determina-se que durante o Tempo morto (tempo entre o Matte e o Hajime), o(s) competidor(es) devam espontaneamente ajustar/arrumar seu Wagui.

Não ocorrendo isso, o árbitro Central/árbitro de Tatami, irá proceder o gesto correspondente a arrumar o judogui, sendo este primeiro de uma forma gratuita.

Ocorrendo uma segunda vez, em que o(s) competidor(es), não ajustam e/ou arrumam seu próprio Judogui, o árbitro irá anunciar o Shido e em seguida mostrar o gesto de arrumar o Judogui.

Lembrando que esta Determinação, será utilizada nos Campeonatos da CBJ, das Classes: SUB' 18, SUB' 21, Sênior e Veteranos e efetivamente a partir da Taça Brasil SUB' 21, que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte- MG.

Convém salientar que nos Brasileiros Regionais, nas diversas regiões, já estivemos informando a todos os árbitros e técnicos envolvidos nestes eventos, mas de uma forma de recomendação, sem aplicação do Shido.

Observamos que nas Classes: SUB' 15, SUB'13, SUB' 11 e SUB' 09, neste primeiro instante, não aplicaremos o Shido, em vista do caráter educacional que reveste esta determinação em tratarmos de Classes de formação de atletas. Mas, se notarmos que esta recomendação gerará uma forma de Judô Negativo, prejudicando o andamento do combate, no arrumar o Judogui, reveremos nosso procedimento para estas Classes.

Atenciosamente,



Silvío Acácio Borges
Presidente